



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**RETIFICAÇÃO Nº 1**  
**EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS ALVORADA/IFRS Nº 28/2019 -**  
**VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 68/2019**

**BOLSAS DE ENSINO 2020**

O Diretor-Geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público a retificação nº 01 do **Edital Complementar do *Campus Alvorada/IFRS* nº 28/2019 - vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.**

Onde se lê:

**2 DO CRONOGRAMA**

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital complementar	19/12/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7 para o e-mail <a href="mailto:coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br</a>	02/03/2020
4. Período da reunião da CAGE para análise das propostas	04/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	05/03/2020
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	06/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	09/03/2020
8. Envio das propostas aos avaliadores ad hoc	a partir de 05/03/2020
9. Período de análise dos avaliadores ad hoc	05/03/2020 a 03/04/2020
10. Reunião da CAGE para a classificação das propostas	06/04/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	06/04/2020
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	07/04/2020
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	08/04/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	08/04/2020
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	29/04/2020
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	29/04/2020
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) na Direção/Coordenação de Ensino, conforme modelo <b>Anexo X e XI</b> , do Edital IFRS nº 68/2019, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	até 14/12/2020
19. Reunião da CAGE para análise dos relatórios finais.	15/12/2020

**Leia-se:**

## 2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital complementar	19/12/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7 para o e-mail <a href="mailto:coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br</a>	02/03/2020
4. Período da reunião da CAGE para análise das propostas	04/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	05/03/2020
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	06/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	09/03/2020
8. Envio das propostas aos avaliadores ad hoc	a partir de 05/03/2020
9. Período de análise dos avaliadores ad hoc	05/03/2020 a 03/04/2020
10. Reunião da CAGE para a classificação das propostas	06/04/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	06/04/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	07/04/2020
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	08/04/2020
<b>14. Prazo para responder à consulta de forma de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino</b>	<b>22/07/2020</b>
<b>15. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino</b>	<b>27/07/2020</b>
<b>16. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus</b>	<b>28/07/2020</b>
<b>17. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)</b>	<b>19/08/2020</b>
<b>18. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino</b>	<b>19/08/2020</b>
<b>19. Início do projeto e das atividades do bolsista</b>	<b>01/09/2020</b>
<b>20. Término da vigência das bolsas</b>	<b>31/03/2021</b>
<b>21. Entrega do(s) relatório(s) final(is) na Direção/Coordenação de Ensino, conforme modelo Anexo X e XI, do Edital IFRS nº 68/2019, em até 10 dias úteis após o término do projeto.</b>	<b>até 14/04/2021</b>
<b>22. Reunião da CAGE para análise dos relatórios finais.</b>	<b>14/04/2021</b>

Alvorada, 23 de julho de 2020.

Fabio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral  
IFRS *Campus* Alvorada  
Portaria nº 147/2020 - IFRS

(a via original encontra-se assinada)